

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Reglmental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 16 de Abril de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 117/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 16 de Abril de 2026.

  
Raquel Meneses Girão  
Secretária ad hoc

**REQUER** da AMT, a realização de estudo técnico para instalação de redutores de velocidade (lombada e/ou tachões) na seguintes Ruas: Otacílio Ferreira dos Santos, João Claudino, João Ancelmo, Alberto Sales Ribeiro e Domingos Lúcio da Silva, todas localizadas no Bairro Irapuan Nobre (DNOCS) – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.04.2026.

  
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA  
(Edmundo Araújo)  
- Vereador/Requerente -

